

## ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO RANKING DO INDICADOR DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

### ANALYSIS OF THE EVOLUTION OF THE RANKING OF THE INDICATOR OF THE QUALITY OF ACCOUNTING AND TAX INFORMATION OF THE NATIONAL TREASURY SECRETARIAT

**Jeferson Luís Lopes Goularte**

Doutorado em *Ciencias de la Educación* pela *Universidad Nacional de Rosario*  
Professor na Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento/RS  
[jefersonlgoularte@gmail.com](mailto:jefersonlgoularte@gmail.com)

#### Resumo:

Esta pesquisa buscou analisar a evolução do ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no período de 2019 a 2023, identificando a evolução do número das verificações do ranking, a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado e do estado com o maior número de municípios a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião. A metodologia da pesquisa foi classificada quanto a natureza aplicada, quanto aos objetivos descritiva, quanto a abordagem quantitativa, quanto aos procedimentos levantamento de dados no ranking do ICF da STN. A técnica de coleta de dados foi a pesquisa documental e a técnica de análise de dados foi a análise interpretativa nos dados do ranking no período pesquisado. O resultado em relação as verificações demonstram que houve evolução no número de verificações nas cinco edições do ranking e demonstra crescimento no percentual de atendimento das verificações pelos entes nas edições do ranking. Em relação os municípios melhores classificados demonstram que o estado do Rio Grande do Sul vem mantendo o maior número de municípios ao longo das edições do ranking, destacando-se que no estado do Espírito Santo vem crescendo o número de municípios participantes no ranking. Também demonstra que no estado do Rio Grande do Sul a mesorregião Noroeste vem mantendo o maior número de municípios no ranking e destacando-se pelo crescimento do número de municípios que apresentam as melhores classificações no ranking.

**Palavras-chave:** ranking do ICF; informação contábil e fiscal; municípios.

#### Abstract:

This research sought to analyze the evolution of the ranking of the Accounting and Tax Information Quality Indicator (ICF) of the National Treasury Secretariat (STN) in the period from 2019 to 2023, identifying the evolution of the number of ranking verifications, the distribution of the 25 best classified municipalities by state and the state with the largest number of municipalities and the distribution of the 25 best classified municipalities by mesoregion. The research methodology was classified according to its applied nature, descriptive objectives, quantitative approach, and data collection procedures in the STN ICF ranking. The data collection technique was documentary research and the data analysis technique was interpretative analysis of the ranking data in the research period. The result in relation to the verifications demonstrates that there was an evolution in the number of verifications in the five

- a) Submissão em: 12/09/2024.
- b) Envio para avaliação em: 13/09/2024.
- c) Término da avaliação em: 16/09/2024.
- d) Correções solicitadas em: 16/09/2024.
- e) Recebimento da versão ajustada em: 17/09/2024.
- f) Aprovação final em: 18/09/2024.

editions of the ranking and demonstrates growth in the percentage of verification compliance by the entities in the ranking editions. Regarding the best ranked municipalities, it is clear that the state of Rio Grande do Sul has maintained the largest number of municipalities throughout the ranking editions, highlighting that in the state of Espírito Santo the number of municipalities participating in the ranking has been growing. It also shows that in the state of Rio Grande do Sul, the Northwest mesoregion has maintained the largest number of municipalities in the ranking and stands out for the growth in the number of municipalities that have the best classifications in the ranking.

**Keywords:** ICF ranking; accounting and tax information; municipalities.

## 1 Introdução

O ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal está inserido no contexto do termo *accountability*. De acordo com Ferreira *et al.* (2020), o termo *accountability* vem sendo utilizado principalmente em decorrência da internacionalização da contabilidade, na busca de padrões internacionais da contabilidade. Esse termo pode ser aplicado aos atos praticados pelos gestores públicos em regimes democráticos, demonstrando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ainda, os gestores públicos devem ser transparentes nas suas gestões, nas suas prestações de contas e na geração de informações para a sociedade.

Também está inserido no contexto da participação e controle social. Segundo Di Marco e Terci (2022), a participação e o controle social podem ser exercidos individualmente ou coletivamente pela inserção de cidadãos em entidades representativas. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou a participação nas principais políticas públicas, assegurando a representatividade da sociedade nos processos das políticas públicas, por meio dos conselhos de políticas públicas, de audiências públicas, entre outros.

Ainda, segundo Di Marco e Terci (2022), a efetividade da participação e controle social depende da transparência na gestão pública, da prestação de informações à sociedade sobre as decisões, da apresentação dos resultados e atendimentos aos questionamentos dos cidadãos sobre atos praticados, pois é a transparência que permite a fiscalização dos atos dos gestores públicos e permite exercer o controle social.

Para o exercício do controle social pela sociedade e da *accountability* pelo gestor público, a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), em seu art. 9º dispõe que o acesso a informações públicas será assegurado mediante a criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, e realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação (Brasil, 2011).

Também, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 48 determina que são instrumento de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, as leis de diretrizes orçamentárias, os orçamentos; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) (Brasil, 2000). A Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a LRF, em seu art. 48-A determina que os entes da federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a despesa e a receita (Brasil, 2009a).

Para a compreensão dessas informações contábeis e fiscais é necessária a padronização das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais que é atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa atribuição está prevista no Decreto nº 6.976/2009 em seu art. 6º descreve que integram o sistema de contabilidade federal a STN, como órgão central, e os órgãos setoriais. O art. 7º, inciso XII descreve que compete ao órgão central elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2009b).

Neste sentido, o ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que tem como objetivo avaliar a consistência das informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes da federação por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Essas informações são as constantes nos Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Declaração de Contas Anual (DCA) e Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e classifica os entes da federação em notas e percentuais, em nível municipal e estadual (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Para a elaboração do ranking do ICF a STN desenvolveu o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF). O ICF foi desenvolvido a partir de quatro dimensões: gestão da informação; informações contábeis; informações fiscais; informações contábeis x informações fiscais. Ainda, o ICF classifica os entes da federação em cinco categorias: pontuação superior a 95% em A; pontuação entre 85% e 95% em B; pontuação entre 75% a 85% em C; pontuação entre 65% a 75% em D; e pontuação menor que 65% em E (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

O ranking leva em consideração a mesma data de corte da consolidação das contas públicas, o Balanço do Setor Público Nacional (BSPN). Os dados são extraídos do Siconfi para apuração do ranking na mesma data em que os dados são extraídos para a consolidação das contas públicas. A STN vem elaborando e publicando o ranking desde de 2019 e o último publicado foi o de 2023, contendo cinco edições.

Diante disso, elaborou-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a evolução do ranking do ICF da STN no período de 2019 a 2023? Para responder essa questão teve-se como objetivo geral: analisar a evolução do ranking do ICF da STN no período de 2019 a 2023. E como objetivos específicos: identificar a evolução do número das verificações do ranking; identificar a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado; identificar no estado com o maior número de municípios a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião.

Justifica-se a pesquisa por meio da pertinente relevância que as análises na área contábil e fiscal contribuem para a geração de informações na gestão pública, possibilitando ao gestor público instrumentos para alcançar uma boa gestão, de forma que incentive cada vez mais a procura pelo entendimento dos resultados dos indicadores de seus municípios e a comparação com outros municípios do mesmo estado ou de outros estados da federação. E devido a elaboração e a publicação do ranking ainda ser recente, e no que se refere a estudos relacionados a temática, os dados ainda são pouco utilizados.

Para Soares *et al.* (2011), a obtenção de um índice ou quociente, por mais simples que signifique a relação entre dois dados, torna-se importante à medida que se pretende extrair determinada informação e, como consequência, tomar-se a melhor decisão na aplicação de recursos públicos. Além disso, revela a importância do emprego da análise de demonstrações contábeis na área pública, não apenas para atingir os objetivos de pesquisa, mas como ferramenta a ser utilizada no cotidiano da gestão pública, quer seja federal, estadual ou municipal.

Segundo Tardoque (2011), é por meio das demonstrações contábeis que é possível verificar a pertinência de pesquisas sobre a qualidade da informação, para proporcionar o contínuo aperfeiçoamento dos meios de comunicação da informação, que no âmbito das organizações é tarefa preponderantemente sob a responsabilidade da contabilidade e seus relatórios e demonstrativos.

Ressalta-se que é relevante estudar os indicadores gerados a partir da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) por meio das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais, proporcionando auxílio para os gestores públicos na tomada de decisão. Também fornecer aos usuários o acesso aos dados públicos de uma maneira transparente que permita o entendimento.

## 2 Revisão da Literatura

Na revisão da literatura são desenvolvidos os temas Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais, e Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal.

### 2.1 Demonstrações Contábeis e Demonstrativos Fiscais

A padronização das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais é atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa atribuição está prevista no Decreto nº 6.976/2009 em seu art. 6º descreve que integram o sistema de contabilidade federal a STN, como órgão central, e os órgãos setoriais. O art. 7º, inciso XII descreve que compete ao órgão central elaborar, sistematizar e estabelecer normas e procedimentos contábeis para a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2009b).

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) demonstra o patrimônio e suas variações por meio das demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/1964 a seguir: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; e Demonstração das Variações Patrimoniais. As Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP) estabeleceram outras demonstrações contábeis: Demonstrações dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e Notas Explicativas (Brasil, 2021a).

Além das demonstrações contábeis, tem-se, também, os demonstrativos fiscais estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), conforme estabelece a legislação. A Lei Complementar nº 156/2016, que alterou o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, possibilitou o acesso desses dados dos demonstrativos fiscais por meio eletrônico para conhecimento público através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Assim, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), tem como finalidade, garantir a transparência das contas públicas e o alcance dos objetivos fiscais, junto a contínua obediência dos limites estabelecidos pela legislação (Brasil, 2021b).

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é previsto na Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu art. 165, § 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A finalidade dessa regularidade é proporcionar que à população obtenha conhecimento, possa acompanhar e examinar dentre os diferentes órgãos de controle, o desempenho da execução orçamentária (Brasil, 2021b). O RREO também é previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 52 descreve que o relatório abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (Brasil, 2000).

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 54 descreve que ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes

e órgãos (Brasil, 2000). Ainda, o RGF demonstrará os limites estabelecidos na legislação e é composto pelos seguintes demonstrativos: despesa total com pessoal, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas; dívida consolidada líquida; concessão de garantias e contragarantias; operações de crédito; disponibilidade de caixa e dos restos a pagar (Brasil, 2021b). O RGF é publicado quadrimestralmente ou semestralmente pelos municípios com menos de cinquenta mil habitantes.

Nesse sentido, o domínio dessas informações torna-se instrumento essencial frente a relação das contas entre os entes e seus órgãos da administração pública direta e indireta, vinculados ao princípio da transparência. A fim de estabelecer o controle social, o início da legitimação das políticas públicas e do próprio direito, podendo este, ser exercido tanto pelo Poder Legislativo quanto pela própria população (Coelho; Cruz; Platt Netto, 2011).

Lima e Castro (2007), explicam que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é o fundamento caracterizado da Ciência Contábil, a caso de disponibilizar à sociedade informações estendidas e de fácil acesso sobre o gerenciamento governamental, sendo esta, empregada no processo formador de dados, os conceitos, normas e princípios contábeis na gestão patrimonial de um ente público. Para Slomski (2007), uma das maneiras de almejar a satisfação de todos, que é a principal razão da existência do Estado, é proporcionar suficiência na publicidade de suas ações, esclarecendo com fundamento a justa prestação de contas à sociedade.

Segundo Iudicibus (2009), as informações apresentadas nas demonstrações contábeis desempenham um papel importante na tomada de decisões, tais informações precisam ser registradas assim que ocorrem, como qualquer variação, em síntese, trará resultados satisfatórios proporcionando mais recursos, demonstrações e explicações o bastante para auxiliar o usuário encarregado pela gestão e aplicação das informações que este usuário necessita. Silva (2009), destaca que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) não deve ficar limitada à prestação de contas, logo, necessita analisar maneiras que possibilitem o domínio adequado da gestão de governo, além de procurar alternativas que contribuam no processo determinante, como principal objetivo a busca pela transparência.

## 2.2 Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que tem como objetivo avaliar a consistência das informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes da federação por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). Essas informações são as constantes nos Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Declaração de Contas Anual (DCA) e Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e classifica os entes da federação em notas e percentuais, em nível municipal e estadual (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

A STN utiliza a mesma data da elaboração do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN) para a verificação das informações do ranking. Essa previsão legal está no art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece que os entes da federação devem enviar seus dados à União, para que esta proceda com a consolidação das contas públicas (Brasil, 2000).

Para a elaboração do ranking do ICF a STN desenvolveu o Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF). O ICF foi desenvolvido a partir de quatro dimensões de avaliação: gestão da informação; informações contábeis; informações fiscais; informações contábeis x informações fiscais. Ainda, o ICF classifica os entes da federação em cinco categorias: pontuação superior a 95% em A; pontuação entre 85% e 95% em B; pontuação entre

75% a 85% em C; pontuação entre 65% a 75% em D; e pontuação menor que 65% em E (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

O ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é dividido em quatro dimensões de avaliação. Cada uma dessas dimensões de avaliação reúne um conjunto de verificações que tem o mesmo objetivo ou que sejam relacionadas às mesmas informações. O Quadro 01 demonstra as dimensões de avaliação.

**Quadro 01** – Dimensões de avaliação

Dimensão	Descrição	Verificações
A Dimensão 1 – Gestão da Informação.	Reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi.	Envio de todas as declarações; envios no prazo; quantidade de retificações; estrutura das Matrizes de Saldos Contábeis (MSC); entre outras.
A Dimensão 2 – Informações Contábeis.	Compreende as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).	Consistência entre os demonstrativos; dados avaliados são os homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA); enviados por meio das Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de encerramento.
A Dimensão 3 – Informações Fiscais.	Agrupar as verificações pertinentes à avaliação dos dados fiscais contidos nas declarações.	Adequação às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF); consistência entre os demonstrativos; dados avaliados são os do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre ou do 2º semestre de todos os poderes/órgãos.
A Dimensão 4 – Informações Contábeis x Informações Fiscais.	Efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.	Os dados avaliados da Declaração de Contas Anuais (DCA); do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre; do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) o 3º quadrimestre ou do 2º semestre de todos os poderes/órgãos; a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de dezembro.

**Fonte:** adaptado de Secretaria do Tesouro Nacional (2024).

O Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) é uma aplicação de notas nas verificações para a classificação dos entes no ranking do ICF. O ICF busca demonstrar se os estados e os municípios brasileiros evoluíram o nível da qualidade das informações contábeis e fiscais enviadas ao Tesouro Nacional ao longo das edições do ranking. Isso é possível com a implementação do ranking que tem como finalidade avaliar a veracidade das informações contábeis e fiscais remetidas pelos entes através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

A pesquisa de Frank e Goularte (2025), buscou analisar os índices dos indicadores financeiros e orçamentários aplicados nas demonstrações contábeis dos municípios que obtiveram a melhor classificação no ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF), demonstrou que os municípios pesquisados apresentaram uma certa evolução no decorrer dos exercícios, e também, uma responsabilidade fiscal na gestão financeira dos

entes, desta forma, revelando a razão destes estarem com melhor classificação no ranking do ICF.

### 3 Metodologia da Pesquisa

A metodologia desta pesquisa foi classificada quanto a natureza aplicada (Gil, 2022), quanto aos objetivos descritiva (Gil, 2022), quanto a abordagem quantitativa (Richardson, 2012), quanto aos procedimentos levantamento (Gerhardt; Silveira, 2009). O levantamento de dados foi no ranking do ICF da STN referente ao período de 2019 a 2023.

A pesquisa aplicada envolve pesquisas efetuadas com a finalidade de solucionar problemas reconhecidos no contexto da sociedade em que os pesquisadores residem (Gil, 2022). A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as particularidades de determinado assunto ou população, e também com a finalidade de reconhecer possíveis vínculos entre variáveis (Gil, 2022). Na pesquisa quantitativa tem-se o emprego da quantificação tanto na coleta de dados quanto no tratamento dos dados e na geração de informações por meio de procedimentos e técnicas quantitativas (Richardson, 2012). Na pesquisa de levantamento tem-se o conhecimento direto da realidade, economia e rapidez, e obtenção de dados que agrupados em tabelas possibilitam uma análise quantitativa (Gerhardt; Silveira, 2009).

A técnica de coleta de dados utilizada nesta pesquisa foi a pesquisa documental. Segundo Gil (2022), a pesquisa documental pode ter fontes muito diversificadas e dispersas como relatórios, demonstrativos, entre outros. Nesta pesquisa foram coletados os dados no ranking do ICF da STN referente ao período de 2019 a 2023. Os dados foram coletados nos meses de junho de julho de 2024.

A técnica de análise de dados utilizada nesta pesquisa foi a análise interpretativa. Segundo Severiano (2016), a análise interpretativa consiste em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos com outros já conhecidos, quer sejam derivados de teorias, quer sejam de estudos realizados anteriormente. O Quadro 02 apresenta a correlação dos objetivos específicos com as estratégias de análise.

**Quadro 02** – Correlação entre os objetivos específicos e as estratégias de análise

Objetivos específicos	Estratégias de análise
Identificar a evolução do número das verificações do ranking.	Analisar o desempenho geral dos entes no ranking considerando as verificações das dimensões de avaliação: gestão da informação; informações contábeis; informações fiscais; informações contábeis x informações fiscais.
Identificar a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado.	Analisar em que estados estão distribuídos os municípios melhores classificados no ranking, considerando o recorte do ranking por estado.
Identificar no estado com o maior número de municípios a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião.	Analisar em que mesorregião do estado estão distribuídos os municípios melhores classificados no ranking, considerando o recorte do ranking por município.

Fonte: elaborado pelo autor.

Nesta pesquisa na parte quantitativa os dados coletados no ranking foram agrupados em tabelas para demonstrar os resultados da pesquisa e na parte interpretativa foram analisados os dados constantes nas tabelas, e realizada a discussão com autores citados na revisão da literatura, assim fazendo a triangulação da pesquisa de forma a demonstrar a evolução do ranking do ICF da STN.

#### 4 Análise e Discussão dos Resultados

Na análise e discussão dos resultados inicialmente demonstra-se a evolução do número das verificações do ranking, na sequência a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado, e por último, o estado com o maior número de municípios a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião.

Na análise da evolução do número de verificações do ranking foi elaborada a Tabela 01 que demonstra o desempenho geral dos entes no período de 2019 a 2023.

**Tabela 01** – Desempenho geral dos entes no ranking

Descrições	Anos				
	2019	2020	2021	2022	2023
Verificações	72	104	108	141	161
Percentuais	69,68%	73,54%	77,85%	76,72%	78,44%

Fonte: adaptado de Secretaria do Tesouro Nacional (2024).

A Tabela 01 demonstra a evolução do número das verificações no ranking do ICF da STN e o percentual de atendimento pelos entes. No ano de 2023, quinta edição do ranking, a quantidade de verificações chegou a 161, um crescimento de 89 verificações em relação a quantidade de verificações da primeira edição no ano de 2019. Também demonstra crescimento no percentual de atendimento das verificações pelos entes nas cinco edições do ranking.

No ano 2022, destaca-se que apesar da revisão ou retirada de algumas verificações, foram acrescentadas 35 novas verificações distribuídas entre todas as dimensões de avaliação e aplicadas aos dados dos estados e dos municípios. As dimensões de avaliação são: D1 – gestão da informação; D2 – informações contábeis; D3 – informações fiscais; D4 – informações contábeis x informações fiscais.

No desempenho geral por dimensão e por verificação em 2023 observou-se que houve evolução nas verificações que já existiam em 2022. As novas verificações tiveram desempenho geral inferior, porque são mais exigentes e se baseiam na análise da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), uma informação mais recente para os entes. Também houve um avanço no percentual de 2023 quando comparado ao de 2022, desempenho positivo, considerando que a quantidade de verificações aumentou em 2023, mesmo com as verificações dos dados de 2023 sendo mais exigentes, os entes alcançaram um bom desempenho (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Nas análises da distribuição dos municípios melhores classificados por estado, e o estado com o maior número de municípios a distribuição dos municípios melhores classificados por mesorregião. Destaca-se que as divisões territoriais são delimitações estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para todo o país (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022).

Ressalta-se que o posicionamento dos municípios no ranking pode ser observado por vários recortes. O primeiro recorte da visão nacional que contempla todos os municípios da federação. O segundo recorte da visão estadual dos municípios, estabelecendo a comparação do município selecionado com os outros do mesmo estado. O terceiro recorte da visão regional dos municípios, que compara com os municípios da mesma região (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Observa-se que o ICF classifica os entes da federação em cinco categorias: pontuação superior a 95% em A; pontuação entre 85% e 95% em B; pontuação entre 75% a 85% em C; pontuação entre 65% a 75% em D; e pontuação menor que 65% em E (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024). Os municípios constantes nestas análises foram classificados na categoria A.

Na elaboração da Tabela 02 foi utilizado a visão nacional da distribuição dos 25 municípios melhores classificados no ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) no período de 2019 a 2023.

**Tabela 02** – Distribuição dos 25 municípios melhores classificados por estado da federação

Estados	Anos				
	2019	2020	2021	2022	2023
Bahia	-	-	01	-	01
Ceará	-	-	03	01	-
Espirito Santo	-	01	02	03	07
Maranhão	01	-	-	-	-
Minas Gerais	02	01	05	01	01
Mato Grosso	-	-	-	-	01
Pará	01	-	-	-	-
Paraíba	02	01	-	-	-
Rio Grande do Sul	15	21	14	15	10
Rondônia	-	-	-	-	01
Santa Catarina	04	01	-	03	04
São Paulo	-	-	-	02	-
Total	25	25	25	25	25

**Fonte:** dados da pesquisa (2024).

A Tabela 02 demonstra que o estado da federação que tem o maior número de municípios melhores classificados no ranking é o estado do Rio Grande do Sul nos exercícios de 2019 com 15 municípios, 2020 com 21 municípios, 2021 com 14 municípios, 2022 com 15 municípios e 2023 com 10 municípios, apresentando um decréscimo no último ano do período pesquisado. O segundo estado é Espirito Santo nos exercícios de 2020 com 1 município, 2021 com 2 municípios, 2022 com 3 municípios e 2023 com 7 municípios, apresentando um crescimento do número de municípios no período pesquisado. O terceiro estado é Santa Catarina nos exercícios de 2019 com 4 municípios, 2020 com 1 município, 2022 com 3 municípios e 2023 com 4 municípios, apresentando um crescimento nos dois últimos anos do período pesquisado. O quarto estado é Minas Gerais nos exercícios de 2019 com 2 municípios, 2020 com 1 município, 2021 com 5 municípios, 2022 com 1 município e 2023 com 1 município, apresentando um decréscimo nos dois últimos anos do período pesquisado.

Destaca-se o estado Rio Grande do Sul que tem o maior número de municípios melhores classificados no ranking no período pesquisado, sendo o estado selecionada para a análise da distribuição dos municípios melhores classificados por mesorregião.

Na elaboração da Tabela 03 foi utilizada a visão estadual da distribuição dos municípios no ranking do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) no estado do Rio Grande do Sul, considerando os 25 municípios melhores classificados nas sete mesorregiões, no período de 2019 a 2023.

A Tabela 03 demonstra que a mesorregião do estado do Rio Grande do Sul que tem o maior de número de municípios melhores classificados no ranking é a mesorregião Noroeste nos exercícios de 2019 com 8 municípios, 2020 com 6 municípios, 2021 com 6 municípios, 2022 com 8 municípios e 2023 com 11 municípios, apresentando um crescimento do número de municípios no período pesquisado. A segunda mesorregião é a Metropolitana nos exercícios de 2019 com 6 municípios, 2020 com 4 municípios, 2021 com 8 municípios, 2022 com 3 municípios e 2023 com 6 municípios, apresentando um crescimento no último ano do período pesquisado. A terceira mesorregião é a Centro Ocidental nos exercícios de 2019 com 3 municípios, 2020 com 3 municípios, 2021 com 3 municípios, 2022 com 5 municípios e 2023

com 3 municípios, apresentando um decréscimo no último ano do período pesquisado. A quarta mesorregião é a Sudeste nos exercícios de 2019 com 2 municípios, 2020 com 5 municípios, 2021 com 2 municípios, 2022 com 5 municípios e 2023 com 3 municípios, apresentando um decréscimo no último ano do período pesquisado.

**Tabela 03** – Distribuição por mesorregião dos 25 municípios melhores classificados no estado do Rio Grande do Sul

Mesorregiões	Anos				
	2019	2020	2021	2022	2023
Noroeste	08	06	06	08	11
Nordeste	03	04	03	03	-
Centro Ocidental	03	03	03	05	03
Centro Oriental	02	03	02	01	02
Metropolitana	06	04	08	03	06
Sudoeste	01	-	01	-	-
Sudeste	02	05	02	05	03
Total	25	25	25	25	25

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Os municípios melhores classificados no ranking, em especial, do estado do Rio Grande do Sul demonstram cumprir os dispositivos legais estabelecidos na legislação contábil e fiscal. Também demonstram cumprir dispositivos legais da transparência na prestação de contas da aplicação dos recursos públicos, permitindo à sociedade avaliar a gestão do seu município, individualmente ou coletivamente por meio dos conselhos de políticas públicas, das audiências públicas, entre outras formas.

Ressalta-se que a Lei Complementar nº 101/2000 em seu art. 48 que foi alterado pelas Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Complementar 156/2016 possibilitaram o acesso aos dados contábeis e fiscais dos entes por meio eletrônico para conhecimento da sociedade disponibilizados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) (Brasil, 2021b). Assim, tanto o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) quanto o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) têm a finalidade de garantir a transparência das contas públicas.

Destaca-se, ainda, que os municípios realizem a divulgação das informações e a prestação de contas à sociedade. Segundo Di Marco e Terzi (2022), têm municípios com falta de divulgação dos portais de transparência, complexidade da linguagem utilizada na apresentação dos dados, atendimento descuidado em relação as solicitações e imprecisão nas respostas fornecidas aos cidadãos, mesmo assim, os portais de transparência são o meio mais eficaz para possibilitar o exercício do controle social e efetividade da *accountability*.

O Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é relevante para os cidadãos avaliarem a gestão dos seus municípios e exercerem a participação social, e por meio da representação também participarem dos conselhos de políticas públicas e nas audiências públicas. Assim, a STN como órgão central de contabilidade federal cumpre uma importante atribuição na elaboração e divulgação do ranking do ICF para os entes da federação e à sociedade.

## 5 Considerações Finais

O objetivo da pesquisa foi analisar a evolução do ranking do ICF da STN no período de 2019 a 2023, para responder à questão de pesquisa. Assim, na identificação da evolução do número das verificações do ranking, analisou-se o desempenho geral dos entes no ranking considerando as verificações das dimensões de avaliação; na identificação da distribuição dos

25 municípios melhores classificados por estado, analisou-se em que estados estão distribuídos os municípios melhores classificados no ranking, considerando o recorte do ranking por estado; e, na identificação do estado com o maior número de municípios a distribuição dos 25 municípios melhores classificados por mesorregião, analisou-se em que mesorregião do estado estão distribuídos os municípios melhores classificados no ranking, considerando o recorte do ranking por município.

Na análise da evolução do número de verificações no ranking do ICF da STN e o percentual de atendimento pelos entes. No ano de 2023, quinta edição do ranking, a quantidade de verificações chegou a 161, um crescimento de 89 verificações em relação a quantidade de verificações da primeira edição no ano de 2019. No ano 2022, destaca-se que apesar da revisão ou retirada de algumas verificações, foram acrescentadas 35 novas verificações distribuídas entre todas as dimensões de avaliação e aplicadas aos dados dos estados e dos municípios. Assim, demonstra que houve evolução no número de verificações nas cinco edições do ranking, e também demonstra crescimento no percentual de atendimento das verificações pelos entes nas edições do ranking.

Na análise da distribuição dos municípios melhores classificados por estado demonstra que o estado da federação que tem o maior número de municípios melhores classificados no ranking é o estado do Rio Grande do Sul nos exercícios de 2019 com 15 municípios, 2020 com 21 municípios, 2021 com 14 municípios, 2022 com 15 municípios e 2023 com 10 municípios, apresentando um decréscimo no último ano do período pesquisado. O segundo estado é Espírito Santo nos exercícios de 2020 com 1 município, 2021 com 2 municípios, 2022 com 3 municípios e 2023 com 7 municípios, apresentando um crescimento do número de municípios no período pesquisado. Assim, demonstra que os municípios estão empenhados em atender as verificações das dimensões de avaliação do ranking, destacando-se o estado do Rio Grande do Sul que vem mantendo o maior número de municípios ao longo das cinco edições do ranking, e o estado do Espírito Santo que vem crescendo o número de municípios participantes no ranking.

Na análise do estado com o maior número de municípios a distribuição dos municípios melhores classificados por mesorregião demonstra que a mesorregião do estado do Rio Grande do Sul que tem o maior de número de municípios melhores classificados no ranking é a mesorregião Noroeste nos exercícios de 2019 com 8 municípios, 2020 com 6 municípios, 2021 com 6 municípios, 2022 com 8 municípios e 2023 com 11 municípios, apresentando um crescimento do número de municípios no período pesquisado. A segunda mesorregião é a Metropolitana nos exercícios de 2019 com 6 municípios, 2020 com 4 municípios, 2021 com 8 municípios, 2022 com 3 municípios e 2023 com 6 municípios, apresentando um crescimento no último ano do período pesquisado. Assim, demonstra que no estado do Rio Grande do Sul a mesorregião Noroeste vem mantendo o maior número de municípios no ranking e destacando-se pelo atendimento das verificações de avaliação do ranking e, conseqüentemente, o crescimento do número de municípios que apresentam as melhores classificações no ranking.

A limitação desta pesquisa está relacionada ao número de municípios analisados no ranking do ICF da STN no período pesquisado, tendo sido selecionados os 25 municípios melhores classificados no ranking. No entanto, esta pesquisa buscou demonstrar a importância de um indicador que estabeleça um ranking para fins de comparação dos entes e auxiliar os gestores públicos que são usuários das informações contábeis e fiscais para a tomada de decisão, e também para um melhor entendimento dessas informações pela sociedade.

A pesquisa também buscou contribuir com futuros estudos relacionados a indicadores que verificam informações das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais que permita a comparação dos entes em nível nacional, estadual e regional, e também com a

disseminação do conhecimento do Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (ICF) para a sociedade.

### Referências

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 5 de maio de 2000. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de maio de 2009a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm). Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 78 de outubro de 2009b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm). Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: STN, 2021a. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>. Acesso em: 4 ago. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de demonstrativos fiscais**. 12. ed. Brasília: STN, 2021b. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2022/26>. Acesso em: 4 ago. 2024.

COELHO, Mary Cristine; CRUZ, Flávio da; PLATT NETO, Orion Augusto. A informação contábil como ferramenta de auxílio no exercício do Controle Social. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, MG, v. 22, n. 3, p. 163-184, jul./set., 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197021392007>. Acesso em: 4 ago. 2024.

DI MARCO, Cláudio Augusto Ferreira; TERCI, Eliana Tadeu. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. **Revista Interações**, Campo Grande, MS, v. 23, n. 2, p. 313-330, abr./jun., 2022. Disponível em: <https://www.interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/2885>. Acesso em: 19 jun. 2024.

FERREIRA, Celma Duque; SILVA, Gilberto Crispim da; ROSA, Fabrícia Silva da; ALBERTON, Luiz. Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos

municipais: um estudo de caso no estado de Goiás. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, RN, v. 12, n. 2, p. 157-178, jul./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/19090>. Acesso em: 19 jun. 2024.

FRANK, Diulia Alves; GOULARTE, Jeferson Luís Lopes. Aplicação de indicadores financeiros e orçamentários em municípios do ranking do ICF 2021. **CONTABILOMETRIA - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting**, Monte Carmelo, MG, v. 12, n. 2, p. 122-137, jul.-dez., 2025. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/3282>. Acesso em: 4 set. 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>. Acesso em: 20 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Divisão Territorial Brasileira. **Tabelas da divisão territorial brasileira 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html>. Acesso em: 5 jun. 2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Tesouro Nacional. **Ranking Siconfi**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>. Acesso em: 5 jun. 2024.

SEVERIANO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2007.

SOARES, Maurélio; LYRA, Ricardo Luiz Wüst Corrêa de; HEIN, Nelson; KROENKE, Adriana. O emprego da análise de balanços e métodos estatísticos na área pública: o ranking de gestão dos municípios catarinenses. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 45, n. 5, p. 1425-1443, set./out., 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122011000500008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000500008). Acesso em: 4 jun. 2024.

TARDOQUE, Paulo Ricardo. **A qualidade da informação contábil na administração pública**: uma proposta de melhoria da divulgação da informação, com enfoque nos atos de gestão. 2011. 111 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, FECAP, São Paulo, 2011. Disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FECAP-0\\_bfa3ac53e38b78be56ada53aa296a76f](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FECAP-0_bfa3ac53e38b78be56ada53aa296a76f). Acesso em: 5 jun. 2024.